



PROJETO DE LEI Nº _____/2.018.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA “SEMANA DE ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA” NO EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITU”

Art. 1º - Fica instituída por esta lei a “SEMANA DE ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA” no EJA (educação de jovens e adultos) e nas unidades de ensino básico da rede municipal do município de Itu, a ser celebrada todo mês de março, na semana que compreender o dia 08 de março.

Parágrafo Único - Poderão ser realizadas, durante a semana a que se refere o Artigo 1º. atividades educativas, de orientação e de conscientização sobre a violência contra a mulher.

Art. 2º - A execução a que se refere o Parágrafo Único do Artigo 1º fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itu, que poderá contar com a participação das demais Secretarias Municipais, entidades não governamentais ligadas à luta pelos direitos das mulheres e contra a violência contra mulheres.

Art. 3º - Esta Lei tem como propósito:

I - Contribuir com a divulgação e conhecimento da Lei Federal nº 11.340/2006 entre os alunos do EJA e da rede municipal de ensino, incentivando a reflexão entre estudantes, professores e comunidade escolar;

II - Abordar e esclarecer sobre a necessidade de registro, nos órgãos competentes, das denúncias dos casos de violência contra a mulher, bem como da adoção das medidas protetivas previstas na Lei 11.340/2006;



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MACRUZ

III - Despertar nos alunos a importância das questões ligadas aos direitos humanos, especialmente as que envolvam o combate à violência contra a mulher.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Luiz Guido”, aos 11 de junho de 2.018.

Rodrigo Oliveira Macruz

Vereador - PTB



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora apresento à elevada apreciação dos Nobres Pares, tem por objetivo inserir, na rede pública municipal de ensino, noções básicas relativas à Lei Federal nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha. A prática desta Lei possibilitará aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como toda a comunidade escolar, o aprendizado e a reflexão sobre os direitos das mulheres e sobre a importância do combate à violência sofrida por estas. Certamente, a educação será um instrumento de grande importância para diminuir os atuais índices destes crimes.

Sem sombra de dúvidas, a escola é o lugar capaz de fazer a diferença no combate a todas as formas de violência praticadas, especialmente, contra o público com maior vulnerabilidade social e individual (mulheres, idosos, homossexuais, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, entre outros), na construção de uma cultura de paz.

A Lei Maria da Penha tem peso internacional. Em 2011, foi considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma das mais relevantes do mundo no tocante ao combate à violência doméstica. Trata-se de lei que protege mulheres em situação de violência, salva vidas, pune os agressores, fortalece a autonomia das mulheres, educa a sociedade, cria meios de assistência e atendimento humanizado, além de agregar à política pública, valores de direitos humanos.

Inegavelmente a mulher vem sofrendo violência física e psicológica ao longo dos séculos. Desde muito ela já nascia com o destino todo traçado pelo pai, primeiro dono, depois com o advento do casamento a mesma mudava apenas de dono, o marido, sempre realizando desejos e vontades dos seus donos como uma escrava sem ter direitos, só deveres. E assim por muitos



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MACRUZ

anos este foi à realidade da mulher que não passava de uma “coisa” aos olhos da sociedade. Com o passar do tempo a mulher foi galgando novas realidades e assim conquistou seu espaço. Porém a violência contra a mesma só mudou de enfoque.

O aumento da violência contra a mulher vem crescendo cotidianamente, é cada dia mais freqüente no nosso meio social, causando constrangimento e indignidade a todos. Todos os dias nos deparamos com notícias relacionadas que assombra a cada família neste país. Casos onde o principal agressor são aqueles em que mais se confia como maridos, namorados, pais, irmãos, chefes, vizinhos, amigos e outros. Trata-se de uma sociedade onde impera a violência e que dá mais valor ao papel masculino gerando um sentimento de que os homens são mais fortes e superiores que as mulheres. Muitas vezes este tipo de crime fica impune por medo, ou dependem emocionalmente ou financeiramente do agressor; sentem vergonha, acham que “foi só daquela vez”, não querem prejudicar o agressor, não falam por causa dos filhos, parentes e amigos ou até mesmo ameaça.

O combate à violência sofrida por mulheres ganhou importante reforço em Minas Gerais desde o ano de 2012, com a aprovação de um projeto similar. O lançamento do projeto ocorreu, simultaneamente, em escolas de 19 cidades mineiras. Em Belo Horizonte, centenas de crianças da Escola Estadual Coronel Vicente Torres Júnior, no Bairro Vera Cruz, participaram do evento, que também reuniu diretores, professores e representantes das duas secretarias. "É um projeto de conscientização e formação cidadã para que essas crianças evitem práticas de violência contra as mulheres no futuro e para que tomem conhecimento de seus direitos e formas de denúncias", disse na ocasião do lançamento, o titular da pasta de Desenvolvimento Social, Cássio Soares, ressaltando a forma conjunta do Governo de executar projetos.

Já no estado do Piauí, a Lei Maria da Penha é apresentada em forma de Cordel. O projeto “Lei Maria da Penha em Cordel nas Escolas” de Teresina, contemplou 40 mil alunos no Piauí entre 2014 e 2015, tendo sido traduzido para o Inglês e o Espanhol. Convidado pelas Nações Unidas, o autor da obra representa o Brasil na campanha “UNA-SE pelo fim da violência contra



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MACRUZ

a mulher”, coordenada pela ONU.

Diante do exposto, gostaria de contar com os Nobres Pares, para ter a honra e o privilégio de nos manifestar favoravelmente a este projeto de lei, que certamente contribuirá com a formação de cidadãos melhores e mais conscientes, e conseqüentemente com a construção de um mundo melhor para todos, principalmente para as mulheres.

Plenário “Luiz Guido”, 11 de junho de 2018.

Rodrigo Oliveira Macruz

Vereador - PTB